



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA**

**EDITAL 006/2022  
PROCESSO SELETIVO DE SELEÇÃO À PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA  
(MESTRADO/TURMA 2023)  
VAGAS REMANESCENTES**

**CURSO: MESTRADO EM FILOSOFIA**

**RESUMO DO EDITAL**

Ano: 2023  
Semestres: 1º  
Coordenador do Programa: Prof. Dr. Ricardo Corrêa de Araújo  
Data do edital: 22 de dezembro de 2022

Período de inscrições: 23 de dezembro de 2022 a 12 de fevereiro de 2023

Vagas: 14 (vagas)

Resultado parcial dos pedidos de inscrição: 13 de fevereiro de 2023

Prazo para recurso: 15 de fevereiro de 2023

Divulgação do resultado final das inscrições: 16 de fevereiro de 2023 (será publicado no site do Programa até às 12h)

Resultado da avaliação do Projeto de Pesquisa: 16 de fevereiro de 2023 (será publicado no site do Programa, após às 18h)

Recursos: 48h contadas a partir da divulgação dos resultados, podendo o(a) candidato(a) dar prosseguimento ao Processo Seletivo sub judice.

Arguição de projetos: 17 e 18 de fevereiro de 2023 (arguições serão feitas online)

Resultado da arguição de projetos: 19 de fevereiro de 2023 (será publicado no site do Programa)

Prazo para recurso: 48h contadas a partir da data de divulgação dos resultados

Resultado da avaliação e arguição dos Projetos: 24 de fevereiro de 2023 (será publicado no site do Programa)

Resultado da classificação final: 27 de fevereiro de 2023

Prazo para apresentar certificado de proficiência em língua estrangeira aos candidatos aprovados no Processo Seletivo do presente Edital: 20/12/2023

Contato:

Email: [mestradoppgfil2023@gmail.com](mailto:mestradoppgfil2023@gmail.com)

Site: <https://filosofia.ufes.br/>

Vitória/ES, 22 de dezembro de 2022.  
Prof. Dr. Ricardo Corrêa de Araújo  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia

## 1. Informações Gerais

**1.1** A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFIL), do Centro de Ciências Humanas e Naturais, da Universidade Federal do Espírito Santo, torna públicas as normas do Processo Seletivo 006/2022 para o preenchimento de vagas para o primeiro semestre letivo de 2023, no nível de Mestrado, em conformidade com as exigências da Resolução N° 11/2010-CEPE/UFES.

**1.2** O Programa, conceito 04 (quatro) na CAPES, possui uma área de concentração denominada Filosofia e tem por objetivo aprimorar a formação teórica de diplomados em cursos de graduação plena, visando qualificar com os graus de Mestre e Doutor pesquisadores e docentes em Filosofia, especificamente no âmbito de sua Área de Concentração e das Linhas de Pesquisa do Programa. O Programa conta com as seguintes linhas de pesquisa: Filosofia Contemporânea e Ética e Filosofia Política.

**1.3** Este Edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e o término das matrículas no Programa de Pós-Graduação.

## 2. Do Público

**2.1** Poderão participar do Processo Seletivo ao Mestrado do PPGFIL: portadores de Diplomas de Graduação (tecnólogo, bacharelado e licenciatura), devidamente reconhecidos pelo MEC, em Filosofia ou em outras áreas; bem como concluintes de graduação, desde que comprovem a conclusão do referido curso, em data anterior à matrícula no Programa.

## 3. Das Vagas

**3.1** Serão oferecidas para o nível Mestrado em Filosofia **14 (quatorze)** vagas, distribuídas em duas linhas de pesquisa do Programa, a saber: Filosofia Contemporânea– sete vagas; Ética e Filosofia Política – sete vagas.

**3.2** A oferta de vagas é feita por docente, de acordo com a disponibilidade de orientação.

**3.3** O preenchimento das vagas, obedecendo à oferta estabelecida no item **3.1** deste Edital, será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos, segundo o Regimento Interno do PPGFIL vigente quando da publicação deste Edital, considerando que esses concorrem para a(s) vaga(s) disponibilizada(s) pelo orientador indicado previamente no Projeto de Pesquisa.

**3.4** Não haverá obrigatoriedade do preenchimento total de vagas.

**3.5** O Curso de Mestrado é presencial e funciona prioritariamente no turno diurno. Exige-se do mestrando, no mínimo, 20 (vinte) horas de dedicação semanal às diversas atividades do Curso.

#### **4. Das Inscrições**

**4.1** Período de inscrições: de 23/12/2022 a 12/02/2023.

**4.2** Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser encaminhados, em arquivo digital, por correio eletrônico (e-mail) para o endereço que segue:

[mestradoppgfil2023@gmail.com](mailto:mestradoppgfil2023@gmail.com), até a data-limite para inscrição: 12/02/2023.

**4.3** Quando da realização da inscrição, o candidato assume, sob as penas da lei, conhecer as instruções específicas do Processo Seletivo e possuir os documentos comprobatórios para satisfação das condições exigidas por este edital.

**4.4** A inscrição somente será homologada mediante recebimento da documentação exigida no item 4.6.

**4.5** O PPGFIL não se responsabiliza por qualquer tipo de problema técnico que impeça o envio do formulário de inscrição e dos documentos exigidos para se efetivar a inscrição no prazo determinado.

**4.6** Documentação exigida:

Para se inscrever à seleção do Curso de Mestrado em Filosofia, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos, escaneados e enviados por e-mail:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (disponível no site do PPG: [https://secretaria.cchn.ufes.br/sites/secretaria.cchn.ufes.br/files/field/anexo/ficha\\_de\\_inscricao\\_si\\_p.pdf#overlay-context=formularios](https://secretaria.cchn.ufes.br/sites/secretaria.cchn.ufes.br/files/field/anexo/ficha_de_inscricao_si_p.pdf#overlay-context=formularios)) e escaneada;
- b) Cópia da Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeira(o), do Passaporte, do RNM ou documento similar;
- c) Cópia do Diploma de Graduação ou comprovante de que concluirá o Curso de Graduação até a data da matrícula;
- d) Currículo Lattes digitalizado e atualizado. O Currículo Lattes deve ser preenchido na página do CNPq: <http://lattes.cnpq.br/>;
- e) Projeto de Pesquisa em formato Word, elaborado em conformidade ao Anexo I deste Edital. A descrição dos docentes que compõem a área de concentração em Filosofia está no Anexo II. A não entrega do Projeto de Pesquisa acarretará na eliminação do candidato do processo seletivo.

**4.7** Aos(às) candidatas(as) com deficiência – física, visual ou auditiva – é assegurado o direito de requerer condições para fazer as provas em salas especiais. Tais condições não incluem atendimento domiciliar. Candidatos(as) com deficiência deverão enviar ao e-mail

[mestradoppfil2023@gmail.com](mailto:mestradoppfil2023@gmail.com), no ato da inscrição, a solicitação das condições especiais e necessárias para a realização das provas, devendo anexar declaração ou atestado médico que especifique o grau ou o tipo de necessidade especial. Os (as) candidatos (as) com deficiência deverão submeter-se, quando convocados(as), a exame realizado pela Junta Médica da UFES, que terá poder de decidir se o(a) candidato(a) necessita ou não de condições especiais para fazer as provas e opinará sobre o grau de necessidade.

**4.8** O resultado preliminar das inscrições homologadas será divulgado no dia 13/02/2023, a partir das 18h, no site do Programa: <https://filosofia.ufes.br/>. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam às condições exigidas neste Edital, sendo que, a critério da Comissão de Seleção, outros documentos poderão ainda ser solicitados.

**4.9** Havendo recurso ao resultado preliminar à homologação das inscrições, que obedeça ao prazo das 48 horas contadas a partir da divulgação, o novo resultado será divulgado no dia 16/02/2023, até às 12h, no site do Programa: <https://filosofia.ufes.br/>.

**4.10** O candidato que apresentar apenas a declaração oficial de concluinte de curso de Graduação pela universidade de origem, caso seja selecionado, terá de apresentar no ato da matrícula o original e a cópia do Diploma de Graduação. Caso não entregue tal documentação na matrícula, o candidato perderá o direito à vaga.

**4.11** Os portadores de títulos obtidos no exterior deverão apresentar o documento de revalidação/reconhecimento do mesmo no Brasil somente se tiverem visto permanente e/ou vínculo empregatício no país.

## 5. Do Processo Seletivo

**5.1 Primeira Etapa:** Avaliação de caráter eliminatório do Projeto de Pesquisa realizada pela Comissão de Seleção.

**5.2 Critérios de Avaliação da primeira etapa:** 1) Adequação plena do projeto às Linhas de Pesquisa do Programa, bem como ao perfil e às pesquisas do orientador indicado. A falta dessa adequação resultará na eliminação do candidato, independentemente da qualidade do trabalho apresentado. 2) Coerência e pertinência do projeto apresentado do ponto de vista formal. Os itens que devem constar obrigatoriamente nos projetos encontram-se no Anexo I. 3) Pertinência na elaboração teórica do Projeto tanto em relação à envergadura, quanto em relação à profundidade teórica, incluindo um consistente referencial teórico que fundamente adequadamente a proposta de pesquisa.

**5.3 Divulgação dos resultados da 1ª. Etapa:** dia 16/02/2023 a partir das 18h. Resultado online na página do programa: <https://filosofia.ufes.br/>.

**5.4** Havendo recurso ao resultado da avaliação dos projetos, os(as) candidatos(as) têm até 48h contadas a partir da divulgação para encaminhar os recursos. Neste caso, poderão participar da etapa seguinte *sub judice*. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail [mestradoppfil2023@gmail.com](mailto:mestradoppfil2023@gmail.com).

**5.5 Segunda Etapa:** Arguição do Projeto de Pesquisa. Etapa de caráter eliminatório e classificatório, sendo aprovado o candidato que obtiver a nota mínima 7,0 (sete) de uma pontuação que vai de 0 (zero) a 10 (dez). A arguição será feita pela Comissão de Seleção e pelo(a) possível orientador(a) e/ou coorientador(a). Nela, o candidato será arguido a respeito de seu projeto de pesquisa e a nota será atribuída pela Comissão de Seleção.

**5.6** Datas das arguições dos projetos: 17 e 18 de fevereiro de 2023, das 08h às 12h e das 14h às 18h, conforme horário a ser estabelecido pela Comissão de Seleção por meio de escala de horários e divulgado pelo site <https://filosofia.ufes.br/> junto ao resultado da primeira etapa. A Comissão de Seleção poderá ampliar o horário das arguições, dependendo do número de candidatos na seleção, com teto máximo até às 22h. Essas arguições serão gravadas e realizadas exclusivamente por meio de videoconferência, cujas instruções serão divulgadas pelo mesmo site.

**5.7** Os projetos serão arguidos e aprovados ou não de acordo com a avaliação da Comissão de Seleção. Em caso de não aprovação do projeto, o candidato estará automaticamente eliminado.

**5.8** Critérios de Avaliação da Segunda Etapa:

- 1) Coerência e pertinência do projeto apresentado do ponto de vista formal. Os itens que devem constar obrigatoriamente nos projetos encontram-se no Anexo I;
- 2) Coerência na argumentação das ideias, tanto em relação à envergadura conceitual do Projeto, incluindo um consistente referencial teórico que fundamente adequadamente a proposta de pesquisa, bem como a arguição oral;
- 3) Viabilidade de realização do Projeto dentro da duração do Curso de Mestrado;
- 4) Adequação plena do projeto às Linhas de Pesquisa do Programa, bem como ao perfil e às pesquisas dos respectivos professores. A falta dessa adequação poderá resultar na eliminação do candidato, independentemente da qualidade do trabalho apresentado.

**5.9** Divulgação do resultado da 2ª Etapa: 19/02/2023, na página do programa: <https://filosofia.ufes.br/>

**5.10** Os candidatos têm até 48h contadas a partir da divulgação do resultado das arguições para encaminhar os eventuais recursos. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail [mestradoppgfil2023@gmail.com](mailto:mestradoppgfil2023@gmail.com).

**5.11** Estará automaticamente desligado do processo seletivo o candidato que faltar a qualquer uma das etapas da seleção ou chegar com atraso superior a 15 (quinze) minutos do horário estabelecido.

**5.12 Proficiência em Língua estrangeira.** Para a comprovação de proficiência em Língua Estrangeira (inglês, francês ou italiano) serão aceitos exames emitidos pelo Núcleo de Línguas da UFES (<http://www.nucleodelinguas.ufes.br/>) ou por outra instituição de ensino superior (IES) reconhecida pelo MEC que indiquem boa leitura instrumental de textos em língua estrangeira (nível B1) ou os seguintes certificados de conhecimento obtidos nas instituições a seguir e dentro dos parâmetros especificados.

a) Língua inglesa: i) TOEFL IBT – Internet Based Test (nota mínima 65), ii) TOEFL CBT –

Computer Based Test (nota mínima 183), iii) TOEFL ITP –Institutional Testing Program (nota mínima 513), iv) International English Language Test - IETLS (nota mínima 5,5), v) Test of English for International Communication - TOEIC (mínimo de 605 pontos), vi) Cambridge FCE-First Certificate in English ou superior (notas A, B ou C);

b) Língua francesa: certificado DELF B1 ou superior da Aliança Francesa;

c) Língua alemã: certificado Zertifikat Deutsch B1 ou superior do Instituto Goethe;

d) Língua italiana: certificado CILS UM-B1 ou superior do Instituto Italiano de Cultura.

**5.13** Para os alunos estrangeiros, a sua língua materna será considerada como a primeira língua, sendo exigido certificado de proficiência de inglês, francês, alemão, italiano ou português, conforme as especificações do item 5.2, incluindo a opção CELPE-Bras (intermediário ou superior).

**5.14** Esses certificados deverão ser escaneados e apresentados diretamente à Secretaria Integrada de Pós-graduação (SIP) até o dia 20/12/2023.

**5.15** O PPGFIL aplicará uma prova para os candidatos que, exclusivamente na língua alemã, não comprovarem a proficiência conforme descrito no parágrafo 5.12, que consistirá em tradução para o português de um texto filosófico escrito originalmente nessa língua. Será permitido o uso privativo de dicionário da língua escolhida, sem compartilhamento com outros candidatos. A prova de Proficiência em Língua Estrangeira tem como objetivo verificar a compreensão textual do candidato(a), ou seja, se este(esta) demonstra domínio de conhecimentos de Língua Estrangeira que lhe possibilitem usar o referido idioma como ferramenta de estudos e pesquisa. A prova receberá pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) e terá caráter exclusivamente eliminatório, caso o candidato obtenha nota inferior a 6,0 (seis).

**5.16** A data para realização do exame de língua alemã ao longo de 2023 será divulgada pelo site <https://filosofia.ufes.br/>.

## 6. Do Cronograma

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>	<b>Local</b>	<b>Observações</b>
Inscrições	23/12/2022 a 12/02/2023	Exclusivamente pelo e-mail mestradoppgfil2023@gmail.com	
Resultado parcial da homologação das inscrições	13/02/2023 às 18h	Pelo site <a href="https://filosofia.ufes.br/">https://filosofia.ufes.br/</a>	
Prazo para recurso	Até 15/02/2023		Os eventuais recursos devem ser apresentados através do e-mail <a href="mailto:mestradoppgfil2023@gmail.com">mestradoppgfil2023@gmail.com</a>

Resultado final da homologação das inscrições	16/02/2023 até às 12h	Pelo site <a href="https://filosofia.ufes.br/">https://filosofia.ufes.br/</a>	
Resultado da avaliação do projeto de pesquisa	16/02/2023 a partir das 18h	Pelo site <a href="https://filosofia.ufes.br/">https://filosofia.ufes.br/</a>	
Prazo para recurso	48h contadas a partir da divulgação da 1ª etapa		Os eventuais recursos devem ser apresentados através do e-mail <a href="mailto:mestradoppgfil2023@gmail.com">mestradoppgfil2023@gmail.com</a>
Arguição dos projetos	17/02/2023 e 18/02/2023, das 8h às 12h e das 14h às 18h (horário de Brasília)	As arguições serão realizadas por videoconferência, conforme escala de horários a ser definida pela Comissão de Seleção. A escala e as instruções para participação serão disponibilizadas com o resultado da primeira etapa pelo site <a href="https://filosofia.ufes.br/">https://filosofia.ufes.br/</a>	
Resultado da avaliação e arguição dos projetos	19/02/2023 às 18h	Pelo site <a href="https://filosofia.ufes.br/">https://filosofia.ufes.br/</a>	
Prazo para recurso	48h contadas a partir da divulgação da 2ª etapa		Os eventuais recursos devem ser apresentados através do e-mail <a href="mailto:mestradoppgfil2023@gmail.com">mestradoppgfil2023@gmail.com</a>
Resultado final da avaliação e arguição dos projetos	24/02/2023 às 18h	Pelo site <a href="https://filosofia.ufes.br/">https://filosofia.ufes.br/</a>	
Divulgação da classificação final	27/02/2023 às 18h	Pelo site <a href="https://filosofia.ufes.br/">https://filosofia.ufes.br/</a>	
Prazo para apresentar certificados de proficiência em Língua Estrangeira, aos aprovados no Processo Seletivo do presente Edital	20/12/2023		Os certificados devem ser apresentados diretamente na Secretaria Integrada de Pós-graduação (SIP)
Matrícula	Período a ser divulgado pelo site <a href="https://filosofia.ufes.br/">https://filosofia.ufes.br/</a>	Secretaria Integrada de Pós-Graduação (SIP) <a href="http://secretaria.cchn.ufes.br/">http://secretaria.cchn.ufes.br/</a>	
Início das aulas	A ser divulgado pelo site <a href="https://filosofia.ufes.br/">https://filosofia.ufes.br/</a>	Secretaria Integrada de Pós-Graduação (SIP) <a href="http://secretaria.cchn.ufes.br/">http://secretaria.cchn.ufes.br/</a>	

## 7. Das Considerações Finais e/ou Disposições Gerais

**7.1** A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste Edital.

**7.2** É de responsabilidade do candidato a guarda dos originais da documentação requerida para a inscrição neste processo seletivo, podendo o Programa, a qualquer tempo, solicitar a apresentação dos originais para conferência.

**7.3** O candidato será eliminado do processo seletivo por burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados referentes a este processo seletivo.

**7.4** O não comparecimento do candidato (e atrasos superiores a 15 minutos, contados a partir do horário divulgado em Edital para realização da atividade) em quaisquer das fases resultará em sua eliminação do processo seletivo. A Comissão do Processo Seletivo não se responsabiliza por eventuais problemas de conexão com a internet que porventura dificultem ou inviabilizem a realização de qualquer etapa prevista neste Edital.

**7.5** O candidato deverá manter atualizados o seu endereço (residencial e eletrônico) e telefone, informando quaisquer mudanças através do e-mail [mestradoppgfil2023@gmail.com](mailto:mestradoppgfil2023@gmail.com) enquanto estiver participando do processo de seleção.

**7.6** A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do processo seletivo.

**7.7** O Programa não se compromete a conceder bolsas de estudo para os candidatos selecionados. O número de bolsas disponíveis depende das concessões anuais das agências de fomento e do fluxo dos discentes no Programa.

**7.8** Os candidatos selecionados neste Processo Seletivo deverão estar cientes de que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES/MEC, as teses e dissertações defendidas no PPGFIL da UFES serão obrigatória e integralmente disponibilizadas na internet, no site da CAPES/MEC e do PPGFIL e comporão o acervo do repositório da Biblioteca Central da UFES.

**7.9** O prazo de recurso ao resultado final de todo o Processo Seletivo do PPGFIL será de 48 (quarenta e oito) horas a partir do horário de divulgação do mesmo. Imediatamente após o fim desse prazo, os eventuais pedidos de recurso serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção do PPGFIL, tendo seus resultados divulgados tempestivamente.

**7.10** Todos os candidatos terão acesso aos documentos referentes ao Processo Seletivo dentro do prazo de recurso.

**7.11** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do PPGFIL da UFES.

## 8. Anexos

### **ANEXO I:** Instruções para a elaboração de Projeto de Pesquisa

O projeto deve considerar obrigatoriamente as Linhas de Pesquisa do Programa, bem como o perfil de pesquisa do Corpo Docente. Deverá ser apresentado, sob formato Word, em três vias no prazo estabelecido neste Edital, e deverá ter, no máximo, 15 páginas (escritas em espaço simples; fonte sugerida: Times New Roman, corpo 12), de acordo com as normas da ABNT, com os seguintes itens:

- a) Identificação (autor, título, e o nome do possível professor para orientação);
- b) Problemática filosófica;
- c) Objetivos;
- d) Desenvolvimento teórico do tema (elaboração de adequada e rigorosa fundamentação teórica das hipóteses de trabalho, a fim de exprimir a envergadura e a abrangência teórica da pesquisa, com base na bibliografia apresentada);
- e) Justificativa (defesa da pertinência do tema como pesquisa de Dissertação de Mestrado em Filosofia, compatível com as linhas de pesquisa do PPGFIL e com o perfil de pesquisa do orientador indicado);
- f) Plano de Trabalho (descrição sumária dos capítulos em que o tema será desdobrado e cronograma das etapas de realização);
- g) Referências bibliográficas (com todos os textos citados no projeto e outros pertinentes ao desenvolvimento);
- h) Data e assinatura.

**ANEXO II:** Quadro de professores permanentes e colaboradores disponíveis para orientação, com a indicação de temas e autores de interesse, além da Linha(s) de Pesquisa vinculado(s):

**ALDO DINUCCI**

Temas: Filosofia Antiga e filosofia helenística  
 Autores: autores da filosofia antiga e helenística  
 Linhas de Pesquisa: Ética e Filosofia Política

**ARTHUR ARAÚJO**

Temas: Filosofia da Mente (e Linguagem) e Filosofia da Biologia.  
 Autores: William James, Thomas Nagel, John Searle, Charles Darwin, Jakob von Uexküll e Alfred North Whitehead.  
 Linha de Pesquisa: Filosofia Contemporânea.

**BRUNELA VIEIRA DE VINCENZI**

Temas: Teoria da Justiça em especial sob a perspectiva das teorias críticas da Escola de Frankfurt contemporânea de Axel Honneth, na vertente da Teoria do Reconhecimento. Direito Internacional dos Direitos Humanos e a questão das pessoas em situação de mobilidade humana.  
 Autores: Teoria da Justiça, Teoria do Reconhecimento e Teoria Crítica alemãs.  
 Linha de Pesquisa: Ética e Filosofia Política

---

**DANIEL ARRUDA NASCIMENTO**

Temas: Crítica da cultura e crítica da modernidade; aspectos filosóficos do Direito e das instituições jurídicas; Filosofia Política Contemporânea.  
 Autores: Giorgio Agamben, Achille Mbembe, Hannah Arendt, Michel Foucault.  
 Linha de Pesquisa: Ética e Filosofia Política.

**JORGE AUGUSTO DA SILVA SANTOS**

Temas: Ética e Política no pensamento medieval; Fenomenologia, Ontologia e Hermenêutica; Estratégias contemporâneas de apropriação da filosofia medieval.  
 Autores: Agostinho, Tomás de Aquino, Guilherme de Ockham, Edmund Husserl, Martin Heidegger, Donald W. Winnicott, Michel Henry, John Finnis.  
 Linhas de Pesquisa: Ética e Filosofia Política; Filosofia Contemporânea.

**JORGE LUIZ VIESENTEINER**

Temas: Ética, Metaética, Filosofia das emoções, Subjetividade e Linguagem, Crítica à cultura, Literatura alemã e russa.  
 Autores: F. Nietzsche, S. A. Kierkegaard, A. Schopenhauer, I. Kant, J. Derrida, G. Deleuze, autores do debate metaético contemporâneo e autores do debate contemporâneo em Filosofia das Emoções.  
 Linha de Pesquisa: Filosofia Contemporânea; Ética e Filosofia Política.

**JOSÉ RENATO SALATIEL**

Temas: Epistemologia, filosofia da linguagem e lógica.  
 Autores: Filósofos da tradição analítica e pragmatistas clássicos.  
 Linha de Pesquisa: Filosofia Contemporânea.

### **LUCIO VAZ**

Temas: Ética, bioética, morte, suicídio e martírio.  
 Autores: Filosofia antiga, Montaigne e Kant.  
 Linha de pesquisa: Ética e Filosofia Política.

### **MARCO RAMPAZZO BAZZAN**

Temas: Filosofia clássica alemã, Interações das filosofias alemã e francesa (XVIII-XX) no contexto europeu e latino-americano, História dos conceitos, História da filosofia política moderna e contemporânea, marxismos, Educação Popular.  
 Autores: Clássicos da filosofia política moderna (de Maquiavel a Hegel), Louis Althusser, Johann Gottlieb Fichte, Michel Foucault, Paulo Freire, Reinhart Koselleck, Karl Marx, Jean-Jacques Rousseau, Carl Schmitt.  
 Linhas de Pesquisa: Ética e Filosofia Política; Filosofia Contemporânea.

### **MARIA CRISTINA CARDOSO LONGO DIAS**

Temas: Ética e Filosofia Política, utilitarismo, marxismo, feminismo e filosofia brasileira.  
 Autores e autoras: Marx, Silvia Federici, Angela Davis, bell hooks, Heleieth Safiotti, Lélia Gonzalez, Sueli Carneiro, Jeremy Bentham e John Stuart Mill.  
 Linhas de Pesquisa: Ética e Filosofia Política; Filosofia Contemporânea.

### **RICARDO CORRÊA DE ARAUJO**

Temas: Filosofia política contemporânea, especialmente as teorias da justiça e as relações entre Filosofia, liberalismo e democracia, bem como questões e problemas típicos destes últimos, tais como justificação e legitimidade políticas, tolerância, perfeccionismo e (in)justiça racial.  
 Autores: Filosofia política anglófona contemporânea.  
 Linha de Pesquisa: Ética e Filosofia Política.

### **THANA MARA DE SOUZA**

Temas: Fenomenologia, Filosofia Francesa Contemporânea, Filosofia e Psicanálise, Filosofia e Gênero.  
 Autores: Jean-Paul Sartre, Simone de Beauvoir, Merleau-Ponty e Albert Camus.  
 Linha de Pesquisa: Filosofia Contemporânea

### **WANDER DE PAULA**

Temas: Subjetividade; Ética; Filosofia Alemã do século XIX e suas leituras contemporâneas; Filosofia e Psicanálise.  
 Autores: Arthur Schopenhauer; Friedrich Nietzsche; Sigmund Freud; Pensadores(as) diretamente influenciados(as) pelos anteriores.  
 Linha de Pesquisa: Filosofia Contemporânea.